# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



=CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladooeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

## LEI Nº 603/2009

Autoriza celebrar Convênio de Cooperação Técnica com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pérola D'Oeste.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### LEI

**Art. 1º**. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para manter suas atividades educacionais, filantrópicas e administrativas.

**Parágrafo Único.** A Celebração que trata o *caput* deste artigo, terá prazo determinado pelo período de 01 de março de 2009 até 30 de novembro de 2009, sendo que poderá ser extinto a qualquer momento se uma das partes deixar de cumprir a finalidade a que se propõe.

Art. 2°. O valor mensal a ser repassado será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com a seguinte dotação orçamentária:

10.00 - Departamento de Assistência Social

10.01 - Divisão do Fundo de Assistência Social

08.244.0281-2010 - Atividades do Programa

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

**Art. 3º.** A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pérola D'Oeste, entrará com o fornecimento de 300 (Trezentas) mudas de flores, como contrapartida durante a vigência deste Convênio.

**Art. 4º.** As normas e exigências para a presente Cooperação Técnica, serão fixadas através de Convênio, que poderá sofrer alterações, havendo mútuo acordo entre as partes, e se processarão mediante lavratura de Termo Aditivo.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de 19 de março de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de Março do ano de dois mil e nove.

Edsom Luiz Bagetti Prefeito Municipal

PUBLICADO

DE BELTRAO

EDICAO Nº 3.971

DATA 25/03/2009

## Prefeitura Municipal de Realeza

DECRETO N.\*2 175/09
20/03/2009
EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.\*1193/08, DECRETA ART 1.\* Fica aberto ao Orcamento Georgia. nº 1 19308, DECRETA ART 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o Exercicio de 2008 um Gredito Adricional Suplementar, conforme se específica a seguir na importância de R\$ 61 /28.22 (sessenta e um mil, selecentos e vinte e oito reais e vinte e dois

183 of 176.22 (Sessenia e um mil. selecentos e vinte e otto reals e vinte e dois 1840 os).

8 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 002550 08 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RBANO

RBANO | PROJETO MORAR BEM | 4 4 9 5 1 50 0 0 0 OBRAS E INSTALAÇÕES | 3 3 0 0 000755 | CONVICAIXA/MCIDADES/HABITAÇÃO EX ANTERIOR | R5 61 728.22 | VALOR | R5 61 728.22

ART. 2\* Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado os recursos oriundo do Superávit Financeiro do Exercicio Anteinor, conforme previsto no niciso I do Parágiato 1\* do Artigo 43 a Lei Federal n\* 4.30054, instrução normaba n\* 1/2006 – TC. Portaria n\* 447/02.51N. a seguir especificado

Superarut Para Para rece Vinculators

PS 61,728.22

RS 61,728.22 Superavit de Recursos Vinculados.

ART. 3°- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mile a nove.

EDUARDO ANDRE GAIEVEIG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Siva, 290 - Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635551223
http://www.peroladocooste.pr.gov.br.-E-mail:pessoalpdo@briurbo.com

Autonza celebrar Convénio de Cooperação Técnica com a Associação de Pais e Aringos dos Excepcionais - APAE de Perola D'Oeste.
A Camara Municipal de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Municipal, sanciono a seguinte

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convenio
de Cooperação Técnica com a Associação de Pais e Armigos dos Excepcionais - APAE
de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para manter suas atividades educacionais,
filantópicas e administrativas.

Parágrafo Único. A Celebração que trata o caput deste artigo, terá prazo determinado pelo periodo de 01 de março de 2009 até 30 de novembro de 2009, sentinado que poderá ser extinto a qualquer momento se uma das partes deixar de cumprir a finalidade a que se propõe.

Art. 2º O valor mensal a ser repassado será de R\$ 1.500.00 (um mil e quinhentos reals), com a seguinte dotação orçamentaria
10.00 - Departamento de Assistência Social
10.01 - Divisão do Fundo de Assistência Social
08.244.0281-2010 - Alhvidades do Programa
33.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

Art. 3\* AAssociação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pérola D'Oeste, entrara com o formecimento de 300 (Trezentas) mudas de flores, como contrapartota durante a vigência deste Convénio. Art. 4\* As normas e exigências para a presente Cooperação Técnica, serão fixaçãos através de Convénio, que poderá sofrer alterações, havendo mútuo acordo entre as partes, e se processado mediante lavaratra de Termo Aditivo. Art. 5\* Esta Lei entra em vigor na data de 19 de margo de 2009. Gabinete do Perfetio Municipal de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de Março do ano de dos mil e nove.

EDSON LUE BAGETTI
Presson Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVENIO
CONVENIO M. 33/2009
PARTÍCIPES PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE e a ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS—A PAE de Pérola D'Oeste.
OBLETO: Repasse de recursos mensais à Associação de Pais e Amigos dos Exrepcionais, para manter as atividades educacionais, filantrópicas e administrativas.
VALOR TC-7AL: R\$ 1 500,00 (um mil e quinhentos reais).
VICENCIA de 0 10 3 2009 a id. 30 11 2009
DOTAÇÃO 10.00 - Departamento de Assistância Social
10.01 - Oixesão do Fundo de Assistância Social
10.01 - Oixesão do Fundo de Assistância Social
3.25 0.43 0.00 - Subvenções Sociais
DATA DO FIRMAMENTO: 20.03.2009.

### Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

REFORMA DE CARTA CONVITE N° 015/2009

A comissão de Sicilação constituida pelos Sentinores José Wisson Masson, Gilmar Dano, Vilsom Spada e Laura Aparecida Oliboni Pieta comunica aos interessados no objete do edital de Carta Convite n° 015/2009, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes: decidiu habilitar e qualificar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente	lote
01	SUDOMED Serviços De Segurança No Trabalho Ltda	Unico
02	POLIMED Ass E Cons. Em Medicina do Trabalho Lida	Unico
03	PLANIMED - Planejamento e Assessoria em Medicina e Segurança do Tranamo Litte	Único

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (crinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão Je licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

	José Wilson Masson
membros da comissão	
	Gilmar Dario
	Vilsom Spada

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF EDITAL DE CONTIET DISCOUSO

A comissão de licitação constituída peios Senhores José Wilson Masson, Glimar

Dario, Vilsom Spada e Laura Aparecida Oliboni Pieta, comunica aos interessados na

execução do objeto de Edital de Convite nº 015/2009, que tem por objeto a Contra
lação de Sarviços Técnicos profissionais de pessoa jurídica para Formação de Con
missão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA: Esames Médicos Admissionais,

Demissionais, Périódicos, Retorno ao Trabalho e Mudança de Função, Avaliação e

forentação de EDI — Equipamento de Proteção individual (Tramamento). Assessor

em Medicina e Seguração ao Trabalho, Laudos Ambientais, sendo PPRA — Programa

en Prevenção a Estissoa Ambientais, PCANSO — Programa de Comoto Médico de Saúde

Ocupacional, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu clas-sificar as seguintes proponentes:

LOTE	Proponente	Valor Mensal (S)	Classificação
Único	PLANIMED – PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	860.00	1"
Único	POLIMED ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	665,00	2*
Unico	SUDOMED SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA	670.00	36

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úrieis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso Salto do Lontra, 24 de março de 2009.

Laura Aparecida Oliboni Pieta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 020/2009

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei n° 8.666/93, em favor de SILVIO BIESK DA ROSA, residente e domiciliado à rua Pedro Bernardi, no Municipio de Salto do Lontra, Estado do Parana, inscrita no CPF sob n° 545.985.679-53.

Salto do Lontra, 24 de março de 2009.

Gilmar Dario Secretário



#### Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra

RESOLUÇÃO N.º 012/2009
SUMULA: Designa Comissão Permanente de Licitação, para proceder a abentura e julgamento de Processos Licitatórios que venham ser instaurados por esta Câmara Municipal de Vereadores de Sato do Lontra — Paraná.
VANDERLEI ANT ÓNIO BASSANESI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sato do Lontra Estado do Paraná, no uso das atributojes legais, considerando o disposto no Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.83/94, resolve:

CONSTITUIR Art 1° - Comis CONSTITUIR
ATI 1º Comissão Permanente de Licitação para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das Licitações que venham a ser exicultadas pela Câmara Municipal de Versedores, durante o exercicio de 2009, assim compostar Presidente: ANDRESSA ALBERTION. CFP. 048, 286, 799-21
Secretafario: FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE CFP. 072, 369, 509-12
Membros: TATIANIAPARECIDA MOSCON CPF. 059,006,449,52

Art 2\*. A Comissão Permanente supra citada deverá apresentar atas dictinistan-cadas dos atos de abertura e juiçamento dos processos licitatórios, nos termos (at Lei Federal 8,660)3, sutualizada pela Lei 8,88394 e alterações. Art 3 \*. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições me contraño, em especial a Resolução nº 1007/2009 de 20 de Janeiro de

disposições me contrário, em especial a Resolução nº 00772009 de 20 de Janeiro de 2009. Edificio da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 24 de março de 2009.

VANDERLEIANTÔNIO BASSANESI

## Prefeitura Municipal de Ampere

DECRETO Nº. 005/09 - DF

FLÁVIO JOSÉ PENSO, Prefeito Municipal de Ampère, Estado do Paranà, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1210, de 10 de fevereiro de 2009.

2009,

DECRETA:

Art. 1° - Art. 1° - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 60.000.00 (sessenta mil reais), para reforço do seguinte elemento discriminativo:

0900 - DEPTO DEEDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 0901 - DIVISÃO DE ENSINO 1235504711 017 - Construção de Creche 4.4.90.61.00.00.00.00.3000 - Aquisição de Imóveis ......

Art. 2º - Para cobertura da distribuição do recurso com a suplementação mendo-nada no artigo anterior, fica utilizado o supertavit financeiro do exercício anterior, relativo a Restos a Receber da seguinte fonte de receita: Discriminação Valor — R\$ 3000 — Recursos Livres 60.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor o presente Decreto na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE, 23 de março de 2009.

FLÁVIO JOSÉ PENSO PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o presente Decreto foi registrado e publicado nesta data e na forma da Lei. Secretaria da Prefeitura Municipal de Ampère, 23 de março de 2009.

DISNEI LUQUINI DIRETORADMINISTRATIVO

DECRETO Nº. 006/09 - DF

FLÁVIO JOSÉ PENSO, Prefeito Municipal de Ampère, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1213, de 20 de março de 2009,

DECRETA

"Art. 1° - Art. 1° - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 40 000,00 (quarenta mil reais) para reforço do seguinte elemento discriminativo:

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente. Lei, será reduzido do orçamento a seguinte dotação orçamentária:

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor o presente Decreto na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE, 23 de março de 2009.

FLÁVIO JOSÉ PENSO PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o presente Decreto foi registrado e publicado nesta data e na forma Lei. Secretaria da Prefeitura Municipal de Ampére, 23 de março de 2009.

DISNEI LUQUINI DIRETOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estudo do Paraná

EDITAL DE HABILITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação nomeada stravés da Portaria nº 131/2008, de 28 de julho de 2008, toma público o resultado do julgamento a habilitação da incitação nº 088/2009 — Carta Convite para contratação de empresa especializada para execução de serviços na recuperação dos caminhões placas ABP-1346 ABB-3946

LICITANTE HABILITADA
M OADEM RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
01 ABRASIVA SOLDAS LIDA LICITANTE NÃO HABILITADA IMOTIVO DA INABILITAÇÃO MOTIVO DA INABILITAÇÃO
Apresentação da documentação solicitada no item 3 do edital, incompleta.

## ORDEM RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
01 CPS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Comunica ainda que, em não havendo interposição de recurso, fica designada a data de 30 de março de 2009, às 14:00 horas, na sala de reunidos da Prefetitura Municipal de Francisco Beltrão, para abentura da proposta de preços.

Janice Corbari Maria - Presidenta da Comissão

Municipio de Francisco Bellitido - PR e a empressa IMAGORL J. Q. MOYESS E MÁCUSHAS LTDA.
Comeso Nº 47/2009 - Tornado de Precos Nº 83/2008.
Aproação de barsa para Segum si vincidade de a handa de Municipio.
CULUSIUA PRIME

No.	Código	Descripto .	Marco .	Lindbade	Contraction	Progn underto RS	Propo total PG
12	MESS	COMPANIA COM 2 LIGHNES CARGINA THAN COM ASSIST SHAD COM EXTRADOR OF SEA COM EXTENTIONED COM EX	POURSEA	LIM	12	123,00	346,00
14	20063	STANCA COM 3 SAMETAS S COM DANGE 1,2000,8500 3 M M	-	UN	62	133,00	384,80
16	E7'06	CADCINA DISATÓRIA BETGRADO COM ESPUMA PLATADOR DE MIL AMATORICA COM BRACO PAÑA CIGITADOR COM BASS A BAS E PERESTAN ETO ESO COMINO PRETO DE METITUTO DE MIL MES	FOOTBlings	UN		116,00	220,80
16	6796	CHECANGER COM & LUCARER L'AUGERNA PARAIR COM ASSENTO ( SECONTE L'ETURACIO COM ESPICAM THULE I JADA SO MAI ANATOMICAL COM SIRVINET TRACTITO COM COMMON PRISTO COM SETTRUTURA SIN METAL 20 S. SE, COM PRINCIPAL FORM	POLTRÓMAS PROBABL	UH	007	219,40	438,80
17	1707	CHICARRIS COM 1 LUCARIES (CAUSINA) PRASI COM COM CAUSINTO ( SHOOTTO I SHOTTO I SHOOTTO I SHOTTO I SHOOTTO I SHOTTO I SHOOTTO I SHOTTO I SHOTTO I SHOTTO I SH	POSTROBLES PROPERTY	Us.	82	168.30	337,00
16	5709	CACERNA PIZA ÉTITOPADA COM SJAVAMA BURTADA 46 MIN AMATOMBOD, COM PLYKETTHEDITO 8M CORNEL PHETO COM SETRIFIZIMA SIN DETIA E PISTUMA EPOSI.	POLYNGHAU PARKANA	UN	64	44.00	198,00

O Secretário Municipal de Administração de Presetura Municipal de Francisco Betrão, Es base no Lia Federal 8.505/03 e legislação complementer, tomo público extrato de Contrato:

PARTES Javanciago de Francisco Saleste - PRI e a empresa COMÉRCIO DE MÓVEIS FRANCISCO BEJTHÁO CAPITO DE Commission 1 93,000 80 - Cominsion 4 44,000 80 - COMERCIO DE MÓVEIS FRANCISCO BEJTHÁO CAPITO DE COMPUTE PROPRIO DE MINIMENTO DE MOVEIS PARTE DE MOVIE DE MOVIE

Chate de depoides	Prenieval straighted (	California of State of	
007780	22 D02 Del 122 04022-005	0 1,80,0000000	00.0 0 0 coect
00000	D2 802.04 122 04823-005	D 1.00.000000	sessé 2.8 6.00
00376 00300 000410 00080 004118	E23 002 04 122 04022-017	0 1.00 000000	con o a a coecc
count.	DO DOZ 04 122 04022-017	0 1.86 800088	44805.2.8 \$.00
nut sa	11 802 15 452 19013-085	D 1 00 000016	23603.0,0.9 00
out o	11 002 15.462 19013-006		A4806.2.8.0 00

PARTIES, Municipio de Francisco Salafato - PR e a empresa MACOLL, J. C. MÓVES E MACUE ESPECIAL Contras de 164/2000 combre et 44/2000 PARTIE DE CONTRA DE 164/2000 combre et 44/2000 PARTIE DE 164/2000 combre et 26/4/2000 combre et 26/4/2000 VALCES TOTAL TORACO CONTRA DE 16/4/2000 combre et 26/4/2000 combre

The state of the s	The second second	A STATE OF THE OWNER,	Street, Square, Square	No. 1500 and one of a safe
000779	DZ 002 04.122.04023-005	B 1.00L000000	23003 0 0 ED0CE	
000000	D2 082 04 122 04022-006	D 1.00 000000	H4806.2.0.00	No. of the last of
100610	E3.000 04.122.04022-017		33803.0.0.00	
DECEMBER	D1 002 04 122 04022-017	0.1 00 0000000	44803.2.0 0.00	
D94716	11.082.15.462,19012-086		33903.0.0.00	
204740	11,082.18.452.19012-088	9 1 60 000016	MM05.2 0.0.00	

PÁRTES: Municipio de Francisco Belefio - PR e a empresa VOLMR ILUG ESPÉCIE: Convesto e\* 160/2004 - Convesa e\* 44/2008. COLECTO: Forescinosio de spulpiramentos PRAZO: (desa) imase: PRAZO: (desa) imase: PRAZO: (desa) imase:

	02 002 04,127 04027 008	D 1.00 080000	· 33903 8.0 0.00
00000	D2 002 04 122 04822-006	D 1 00,000000	s-e906.7 0.8.00
000610	E3 002 04 122 04023-017	0,1.06.000000	33903 A Q C 00
100004	D2 002 04 177 0+022 017	D 1.00 000000	A4805.2.0 0.00
204719	11 002 IA 452 15012 ORG	8,1 00 0000715	23902 2 0-0 00
104740	111.08Z 15.45Z 15013-086	0 1 00,00001\$	H-906 2.0.0 09

A presidenta da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 131/2008, de 28 de julho de 2008, com base na Lei Federal 8 686/93 e legislação complementar, toma público resultado de Licitação:

MODALIDADE CARTA CONVITTE Nº 046/2008.

OBJETO Contratação de empresa respecializade para eletuar a coleta, o transporte, o transporte de transmeto, quando necesarão e da rá destinação final sos resulcios dos serviços de saúdo, provenentes das unidades de rode municipal de sassistência à saúde EMPRESA VENEZIONA. SIPELANAN E S.PELANAN LTDA no tiem 01 - R\$ 1,720,00 toutizando R\$ 20,640,00 (n/ter mi resocientos e quarenta reasi).

DAN \$\frac{2}{2} de mentro das 2009.

Januario Maria - Presidenta da Comissão de Lichação.

A presidenta de Comissão de Licitação, nomesda através da Portaria nº 131/2008, de 28 de julho de 2008, com base na Lei Federal 8 686/93 e legislação complementar, toma público resultado de Licitação.

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 083/2009. OBJETO: Aquisição de tras para tosta de gilicemia e floe de sutura, para m

MODAUDADE: CARTA CONVITE Nº 603/07.00

GUEITO: Aquático de trans para testa de gildornis e ños de sufura, para manufenção daze sibidades nas unidades de saúde do fante para esta de gildornis e ños de sufura. Para manufenção de saúde do fante para esta de gildornis e su companya de companya de saúde do fante para esta de gildornis de gildornis e su companya de companya de companya de gildornis e su companya de c

reals). VALOR TOTAL: R\$ 44.593,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e três reals). DATA: 23 de março de 2009.

Janipa Corban Maria - Presidenta de Comissão de Licitação